

ACTA Nº 47

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-11-2002

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.^{os} 44 e 45.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão duzentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e oitenta e um mil noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – setecentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – duzentos e oitenta e dois mil cento e dezanove euros e noventa e dois cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador alertou para a situação de um *edifício localizado na Rua de Sá*, logo a seguir às Florinhas do Vouga, que a qualquer momento pode ruir, dado o mau estado de conservação em que se encontra.

- De seguida referiu-se à sinalização existente na *rotunda da passagem superior da E.N. 109*, no sentido Mataduchos-Aveiro, que proíbe a circulação a peões, velocípedes e veículos de tracção animal, a quem entra na Nacional 109. Em sua opinião este sinal não tem razão de existir, porque a 109 é uma estrada nacional e, como tal, podem circular todo o tipo de veículos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio sugeriu que se oficie ao ICERR, a solicitar esclarecimentos, dado tratar-se de uma via da jurisdição daquela entidade.

- Na sequência do alerta que fez numa das últimas reuniões à cerca do deficiente *fornecimento de energia eléctrica*, o Sr. Vereador questionou se foram feitas algumas diligências junto da EDP, porquanto continuam a verificar-se as variações de tensão e as quebras de fornecimento de luz.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que relativamente às quebras de tensão teve oportunidade de falar com o Eng. responsável, que lhe transmitiu estarem a fazer medições em algumas habitações em Santa Joana, na sequência de uma reclamação apresentada pela respectiva Junta de Freguesia, pelo que se deverá aguardar pelos resultados, que com certeza irão ser transmitidos oficialmente.

- Outra questão relacionou-se com a localização da sede da *Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas*, porquanto se esta não for definida com alguma celeridade, começa-se a prever que a Junta Regional passe para outro concelho, não pertencente à sede do distrito.

O Sr. Presidente informou que a localização já está acordada, faltando apenas deliberar sobre a cedência do espaço.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Joaquim Marques' and 'Eduardo Feio']

- De seguida, o Sr. Vereador questionou mais uma vez a situação das *lojas do Retail Park*, nomeadamente se os autos foram executados e as coimas aplicadas, tendo o Sr. Presidente informado que os processos seguiram todos os trâmites normais.

- Por fim, referindo-se ao *Centro Desportivo de S. Bernardo*, perguntou ao Sr. Presidente se teve conhecimento da existência de um pré-acordo para venda do património activo da Associação, concretamente o campo de futebol pelado, integrado na Aldeia Desportiva, que parece ter sido vendido, não se sabe bem como, nem em que circunstâncias, para resolver a débil situação financeira em que se encontra o Clube. Considerando que se trata de uma colectividade que tem vindo a fazer um excelente trabalho em termos de promoção do andebol e de atletas, que é líder em todos os escalões em que participa e que, neste momento, tem 11 jogadores na Selecção Nacional, sendo este um trabalho que merece ser apoiado, preocupa-o que o Clube tenha de se desfazer do seu património.

O Sr. Presidente informou que teve conhecimento do assunto através de uma conversa de circunstância que teve com o Presidente de Junta, que lhe transmitiu que a venda foi feita pela anterior Junta Directiva, não pela nova Direcção e, segundo consta, pretende-se que a mesma seja anulada, até porque não foi consultada a Assembleia Geral do Clube, que é quem tem competência para decidir sobre as alienações de património do Clube.

Mais informou o Sr. Presidente que já oficiou à Direcção do Clube para saber se realmente se confirma esta situação, até porque os subsídios ao Clube continuam a ser pagos, e são feitos no pressuposto de que seriam para pagamento das dívidas e, assim sendo, deixam de se justificar.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente se foi elaborado algum estudo, ou análise de circunstância, relativamente à questão da *derrama* e ao que está a ocorrer com as empresas mais contributivas, sobretudo no sentido de se analisar se o aumento leva a uma maior colecta ou a um eventual afastamento de determinadas empresas em relação às suas sedes sociais para fora do concelho.

O Sr. Presidente informou que não obstante ter sido solicitada formalmente essa informação não foi possível obter qualquer resposta, pelo que não se consegue saber se a queda da derrama tem a ver com cativação de valores ou se é queda real e, se assim for, é realmente preocupante.

- Por fim, perguntou se já está marcada a próxima reunião do *Conselho Municipal de Segurança*, dado terem já decorrido três meses após a última reunião, tendo o Sr. Presidente informado que ia tentar marcar ainda antes do Natal.

Vereador Domingos Cerqueira

AERÓDROMO MUNICIPAL: - Na sequência de um ofício enviado pelo INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, a solicitar que seja efectuado estudo das potencialidades de mercado subjacente à actividade e complementaridade da rede dos aeródromos, tendo em vista o incremento de segurança da operação e da qualidade da prestação de serviços, o Sr. Vereador informa que iria solicitar para o efeito a colaboração do director do Aeródromo Municipal de Aveiro.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 67/02, prestada pelo Parque de Feiras e Exposições, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de plantas de ornamentação e limpeza do espaço, onde irá ter lugar, no dia 2 de Dezembro, próximo, a sessão solene de atribuição do Prémio de Mérito de 2001, organizada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e cujo prémio é dirigido a empresas que integrem com sucesso cidadãos deficientes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da já mencionada informação, que o Instituto de Emprego e Formação Profissional proceda ao pagamento da quantia de trezentos e setenta e cinco euros a esta Autarquia, respeitante à ocupação do Auditório do Parque de Feiras e Exposições.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - O Sr. Vereador manifestou interesse para que ficasse registado em acta o apreço à Eng.ª Rosalina Barros, que recentemente se reformou, e que, durante 10 anos, mesmo não sendo funcionária da Câmara, deu o que pôde e o que sabia, pela formação do Centro de Informação Autárquica ao

Consumidor. Mais disse, que a sua competência merecia que a Câmara lhe transmitisse todo o seu respeito e admiração pela dedicação e trabalho desenvolvido, que muito dignificou a Câmara Municipal.

O Sr. Presidente corroborou as palavras do Sr. Vereador e propôs que ficasse exarado em acta um voto de reconhecimento à Eng.^a Rosalina, pela actividade desenvolvida no CIAC, o que mereceu a aprovação de todo o Executivo.

Vereador Eduardo Feio

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CASIMIRO FERREIRA, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de seiscentos e treze mil setecentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Presente à Câmara a informação n.º 893 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, a dar conta da situação de perigo eminente em que se encontra a árvore "*Cupressus Macrocarpa Hartweg*" do Parque Infante D. Pedro (referência à análise biomecânica efectuada no passado mês de Agosto, cujo relatório se anexa à presente acta e aqui se dá como inteiramente transcrito).

Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o referido na informação supramencionada, proceder ao abate do único ramo existente e manter o tronco como referência histórica ao exemplar arbóreo "Patriarca Verde".

Mais foi deliberado, por unanimidade, que tratando-se de uma árvore classificada como de interesse público, por despacho da Direcção Geral de Florestas publicado no Diário da República n.º 2, II Série de 3 de Janeiro de 1989, solicitar autorização para dar cumprimento à deliberação anterior.

ABATE DE ÁRVORES: - Face à informação n.º 134/02 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota da existência de uma árvore, no separador da Av.^a Dr. Lourenço Peixinho, cuja inclinação relativamente à via de circulação inspira algum

cuidado em termos de segurança, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate da referida árvore.

- De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira, a solicitar a intervenção numa árvore antiga, de grande porte, que se encontra situada em frente à Quinta da Condessa em Taboeira (junto da capela que da mesma faz parte), foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu abate, em virtude de se encontrar seca e originar alguma preocupação em termos de segurança das pessoas que frequentam o local.

- Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cacia, a solicitar a intervenção da Autarquia numa árvore existente na Rua 25 de Abril, desta freguesia, em virtude de o estado em que se encontra, poder determinar a sua queda, originando assim, alguma preocupação em termos de segurança das pessoas que residam no local, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 904/02, prestada pelo D.P.G.O.M., proceder ao abate da mesma.

- Em conformidade com a informação n.º 138/02 do Departamento de Serviços Urbanos, a solicitar a intervenção numa árvore existente na envolvente do Mercado Manuel Firmino, em virtude de se encontrar seca, com grandes podridões a nível do tronco e inspirar algum cuidado em termos de segurança, nomeadamente em relação aos veículos que, normalmente, se encontram estacionados na proximidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate da mesma.

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de árvores na Praceta Duarte da Rocha, freguesia de Aradas.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pelo **SPORTIS ATHLETIC CLUB**, a solicitar apoio logístico para a realização da 8.ª edição da Meia Maratona Rota da Luz, que se realizará no próximo dia 1 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, cujos custos se estimam em dois mil quinhentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Foi presente um pedido formulado pelo **BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME**, a solicitar o apoio logístico para a realização de algumas reparações nas respectivas instalações, no período da Campanha, a levar a efeito nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, estimando-se os respectivos custos em duzentos e vinte e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

COMPANHIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES: -

Em face do ofício enviado pela Companhia de Bombeiros em epígrafe, a solicitar a disponibilização de transporte na Lancha Transria, para cerca de 40 a 50 pessoas, no âmbito da realização de um convívio com a delegação dos Bombeiros Voluntários Torrejanos (Torres Novas), foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do respectivo transporte, no montante de oitenta e três euros e vinte cêntimos.



Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE AVEIRO “CALOUSTE GULBENKIAN”, um subsídio no valor de catorze mil novecentos e trinta e nove euros e vinte e um cêntimos, para fazer face às despesas inerentes à realização da primeira edição do Festival Aveiro Síntese – 1.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA ELECTROACÚSTICA DE AVEIRO, que decorreu no passado mês de Julho.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PROGRAMA POLIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento das plantas parciais do Plano de Urbanização que continham as alterações propostas pelo ICN – Instituto de Conservação da Natureza, uma vez que a intervenção a levar a efeito na zona da Lota e no Tir Tif, no âmbito do Programa Polis, abrangia as zonas de protecção específica.

Após análise dos referidos documentos e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovadas as referidas alterações.

NATAL - ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INSTALAÇÃO SONORA – MÚSICA AMBIENTE: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de Outubro, último, e de acordo com o inserto na Proposta de Decisão Final elaborada pelos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma FOCOSONORO – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA., a prestação de serviços acima referenciada, pela importância de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

NATAL - ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO NATALÍCIA EM ALGUMAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE DE AVEIRO: - Em sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de Outubro, último, e de acordo com a proposta formulada no Relatório sobre o mérito das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma ANIMACENTRO – ILUMINAÇÕES FESTIVAS E SONORIZAÇÕES, a prestação de serviços acima indicada, pela importância de sessenta e um mil novecentos e sessenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS PARA O ANO 2003: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de Outubro, último, e de acordo com o inserto na Proposta de Decisão Final elaborada pelos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma TABACARIA DO MERCADO, o fornecimento acima discriminado, pela importância de nove mil duzentos e sessenta e oito euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM VIDRO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Dando continuidade ao despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de Setembro, último, e de acordo com a proposta formulada na informação n.º 250/02, prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, adjudicar à VIDRARIA AVEIRENSE, LDA., o fornecimento acima discriminado, pela importância de treze mil novecentos e noventa e dois euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra pela nossa posição conhecida em relação à ocupação da Fábrica Campos para os serviços da Câmara."

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES

EM CACIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Março, último, e com base na proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma SAVECOL - SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., a empreitada acima mencionada, pela importância total de um milhão duzentos e cinquenta mil seiscientos e vinte e três euros e quarenta e sete cêntimos, correspondendo setecentos e dezanove mil trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, à construção das habitações, e quinhentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, às infra-estruturas envolventes, valores aos quais será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE AVEIRO: - Foi

deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 267/02, do D.P.G.O.M. - D.P.O., datada de 31 de Outubro, último, que aqui se dá como transcrita, efectuar com a Firma adjudicatária, ENCOBARRA - ENGENHARIA, LDA., um contrato adicional à empreitada em destaque, de acordo com o previsto no art.º 26, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no montante de mil trezentos e setenta e nove euros e um cêntimo, correspondente a 0,55 % do valor da adjudicação, tendo em vista a execução dos trabalhos a mais em epígrafe.

LOTEAMENTO DO SNAB - REPOSIÇÃO DE PASSEIOS NA

AVENIDA RIA MAR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 262/02, do D.P.G.O.M. - D.P.O., datada de 29 de Outubro, último, que aqui se dá como transcrita, efectuar com a Firma adjudicatária, JAG - JOAQUIM AMORIM GOMES, LDA., um contrato adicional à empreitada em destaque, de acordo com o previsto no art.º 26, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no montante de

três mil cento e oito euros, correspondentes a 3 % do valor da adjudicação, tendo em vista a execução dos trabalhos a mais em epígrafe.

CONSTRUÇÃO DO CYBERCENTRO E SEDE DAS ASSOCIAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Julho, último, e face à informação n.º 288/02, da Divisão de Projectos e Obras, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1, do art.º 107º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA: - Foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, revogar a deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro de 1996, referente ao protocolo celebrado com a Instituição em epígrafe, considerando-se assim anulados todos os valores entretanto processados.

O Sr. Vereador justificou o seu voto contra, pelo facto de considerar que se os objectivos sociais e relevantes para a comunidade desta Instituição estão a ser cumpridos, independentemente de outras questões, então não há razão para se revogar o protocolo.

FUNDAÇÃO CESDA: - O Sr Presidente propôs a revogação do protocolo celebrado com a Fundação Cesda, uma vez que a mesma, neste momento, está sob administração judicial, não se justificando assim que se continue a prestar o apoio financeiro, objecto de deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro de 1999.

Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, concordar.

O Sr. Vereador justificou o seu voto favorável, pelo facto de ter ficado esclarecido com as explicações dadas pelo Sr. Presidente da não necessidade de verbas adicionais para cumprir os seus objectivos e então actualmente já não subsistirem os pressupostos que estiveram na base do apoio que vinha a ser prestado.

CÂMARA MUNICIPAL - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2003 E ANEXOS (SMA, EMA E PDA): - O Sr. Presidente entregou a todos os Srs. Vereadores um exemplar do documento em epígrafe, elaborado de acordo com as sugestões apresentadas na reunião extraordinária

realizada no passado dia 26, informando que na sua elaboração se teve em consideração a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD, a qual foi aprovada por unanimidade e é do seguinte teor:

“Os Vereadores do PSD no Executivo Camarário de Aveiro, vêm por intermédio deste apresentar os seguintes contributos para o Plano e Orçamento de 2003 da C.M.A.:

Contributo para o Plano

- *Inscrever e assumir a execução, no prazo devido, de uma obra considerada prioritária em cada uma das catorze freguesias do concelho e em coordenação com as respectivas Juntas.*

Contributo para o Orçamento:

- *Transferências financeiras para as Freguesias (apoio financeiro)*

Tendo em atenção o momento económico delicado que atravessa o País em geral e a Autarquia em particular propomos o seguinte:

O apoio a conceder deve ser de montante igual a 75 % do concedido no corrente ano – a saber:

778.380 € transferidos em 2002

583.785 € a transferir em 2003

Valores a distribuir de acordo com a distribuição realizada no corrente ano

- *Delegações de competências*

Deverão ser executadas conforme a especificidade de cada uma das freguesias, sendo que os valores a transferir deverão ser executados à cabeça.

Estas são as propostas que no entender dos Vereadores do PSD deverão fazer parte do documento em discussão. Caso assim aconteça, os Vereadores

subscritores deste documento, não se refutarão a assumir as responsabilidades inerentes à aprovação do Plano e Orçamento para 2003 proposto pelo Executivo.”

Relativamente a esta proposta, o Sr. Presidente informou que o montante destinado às transferências para as freguesias acabou por ir mais além dos 75% propostos, estando fixado em 80%.

O Sr. Vereador Joaquim Marques manifestou o seu agrado por ter constatado que não só foi tida em consideração a proposta aqui transcrita, como por ter havido por parte do Executivo um esforço financeiro, que irá concerteza ser do agrado de todos os Presidentes de Junta.

Feita a análise dos documentos e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, considerar aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003, bem como os seus Anexos, nomeadamente, o Orçamento e o Plano dos Serviços Municipalizados, da EMA – Estádio Municipal de Aveiro, E.M. e PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M..

Mais foi deliberado, nos termos da alínea b), n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques fez a seguinte declaração de voto:
“O Orçamento e o Plano agora apresentados e em votação, não correspondem àquilo que seriam os anseios do Partido Social Democrata, caso fosse poder, mas como não é poder, terá que aceitar a proposta. Entendemos que o exercício da oposição democrática não é, ou não deve ser, realizado no sentido de votar contra. Somos responsáveis e queremos cumprir com a responsabilidade e os compromissos que assumimos perante os nossos eleitores e, no fundo, perante todos os munícipes do Concelho de Aveiro. Como tal, e através da análise do documento, propusemos algumas medidas e alterações, porque entendemos serem justas e porque entendemos que mesmo com a crise económico-financeira que o País atravessa e, em particular a Câmara Municipal de Aveiro, eram possíveis de serem satisfeitas. Registamos com bastante agrado que o Executivo tenha refeito a sua proposta e tenha contemplado as situações que o Partido Social Democrático entendia como sendo condições para que o documento pudesse ter uma maior harmonização e um maior equilíbrio. Daí que,

não obstante o facto de não continuar a ser o nosso Plano, sentimo-lo como sendo, pelo facto da introdução dessas medidas. Por isso, a nossa votação é no sentido de declarar a aprovação, isto é, aquilo que nos comprometemos quando apresentamos as nossas medidas, que dissemos que assumiríamos as responsabilidades políticas de uma aprovação deste documento, assumimos agora, com carácter oficial, o que não nos vai proibir de continuarmos a manter a nossa posição de atenta vigilância, porque o iremos fazer, no sentido de cumprir todas estas propostas que foram agora votadas, para que não caiamos outra vez nos mesmos erros do passado, que é criar expectativas e depois não as conseguirmos fazer corresponder. A nossa responsabilidade se antes já era grande, hoje é muito maior, pelo simples facto de nós próprios termos votado favoravelmente um Plano, que não sendo na totalidade nosso, também é nosso, e ainda pelo facto de não ter ficado só na proposta que nós fizemos, mas também por ter ido um pouco mais além, e por o Executivo Maioritário ter demonstrado essa abertura no exercício do poder democrático, o que nos apraz registar, pelo que, em função disso, o nosso voto é favorável.”

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe leu a seguinte declaração de voto: “Este Orçamento em relação às opções de maior relevo, praticamente abandona ou diminui significativamente o passo para 2003 de algumas obras antes “emblemáticas”, tais como: Pista de Atletismo, Pista de Remo, Mercado Abastecedor, Eléctrico Rápido de Superfície (entre outras soluções de mobilidade, fazendo frente ao caos de trânsito exponencialmente e de dia para dia cada vez mais instalado), Europa dos Pequenitos, Melhoria da Rede Viária do Concelho (hoje uma homenagem lunar). Não retoma de maneira suficiente o desenvolvimento da “Cidade Nascente” e a infra-estruturação da N109 em Avenida Urbana. Este Orçamento, em análise segmentar, não aumenta de maneira expressiva a delegação de competências para as freguesias, antes coarctando em 20% os recursos financeiros directos para estas. Ora, consideramos que em matéria de Orçamentos para Freguesias deve aplicar-se, até pelo valor quase simbólico em termos do total do Orçamento, do seu significado vital e do rigor e proximidade da sua aplicação, o princípio de dever e direitos adquiridos, neste caso inegociável o descer em relação ao ano precedente. Ora mesmo em períodos de contenção, não se deve desviar do essencial e das necessidades básicas, do mesmo modo que não se pouparia através da suspensão do Plano Nacional de Vacinação em momentos de crise nacional. Por outro lado, este Orçamento não pratica um reforço

adequado da percentagem dedicada à Política Social e de Segurança. Não vemos inscritas verbas importantes para habitação social, para o fim do problema dos arrumadores ou para a Polícia Municipal. No capítulo das "Despesas", afinal as afamadas trinta medidas de contenção não obtiveram o reflexo necessário e esperado, no controlo dos custos e na racionalização dos meios. O capítulo das "Receitas" vive de forma decisiva à custa do aumento da colecta nas suas diferentes versões: taxas, derramas, licenças, transportes públicos, recolha do lixo, e mais houvesse, desta forma directa ou indirecta, ultrapassando-se o limiar da fiscalidade justa. Acreditamos no modelo da criação de riqueza tendo como factor de incentivo a menor fiscalidade. O abuso do recurso ao aumento das colectas, não pode exceder o suportável e no fim até não é linear que seja esta a melhor garantia do aumento da receita. Continuará também a viver-se da venda, com leasing ou sem leasing, de património de bens de investimento como os terrenos que, como sabemos, são bens finitos, o que somado aos empréstimos bancários ficará por esclarecer se tais factos significam um empenhamento no futuro ou um empenhoramento desse mesmo futuro. Em conclusão, com o sentido de Estado Aveirense simbolizado pelo desígnio da obra do Estádio 2004, com a empatia da vivência ou sobrevivência no momento actual de crise financeira nacional e autárquica, curiosamente ambas de origem socialista, o nosso voto é o de ABSTENÇÃO, permitindo assim no futuro verificar se este é um orçamento de mais virtudes ou, como até aqui, de maiores virtualidades."

Também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou a seguinte declaração de voto: "Não é a primeira vez que voto favoravelmente um Plano de Actividades e um orçamento, já o fiz noutros anos, o que foi alvo de algumas ferozes críticas de pessoas, que a meu ver vêm numa actividade e no Executivo Camarário apenas uma função política, que penso não ser a mais adequada. Não é por acaso que na Assembleia Municipal todos estão divididos em grupos, conforme os partidos, e a Câmara Municipal de Aveiro está num grupo só. O que me parece que quem redigiu a lei, não pensou numa actividade política nas Câmaras, pensou que uma Câmara é um todo Executivo liderado por quem ganhar as eleições e com os pelouros distribuídos de acordo com a vontade do Presidente. Penso que deveríamos lutar todos com a mesma finalidade que é o interesse do Concelho, cada um à sua maneira, cada um com as suas opções políticas e estratégias, etc. É evidente, como diz o Sr. Vereador Joaquim Marques, este não seria o Plano que nós queríamos. Tenho muita pena nalguns pelouros que tenho, por exemplo, os bombeiros que mais uma vez não

são apoiados como merecem. Que a política de que se falou aqui várias vezes de acabar com alguns pequenos subsídios, por exemplo, para o INEM, 112, São Jacinto, não acabem de vez, e se dê uma verba suficiente aos bombeiros para eles poderem viver e governarem a sua casa sem recorrerem permanentemente a estes pequenos subsídios Não é possível alterar esta situação hoje. Com todas as contingências, na saúde, no Parque de Feiras não existem verbas suficientes. Por outro lado, foram-nos pedidas colaborações para o Orçamento e Plano das Actividades que não foram contempladas. Agora o que me parece é que temos de compreender a situação presente. Penso que temos de ter um comportamento que nos leve claramente a ter a frontalidade de criticar comportamentos de pessoas que fazem uma oposição quando estão no poder e outra diferente quando na oposição. Nós não somos um órgão fiscalizador, somos um Órgão Executivo. Ontem disse ao Sr. Presidente que se ele conseguisse o voto favorável, ou pelo menos não ter votos contra na aprovação de um documento destes, seria sinal de que a Câmara - oposição e poder - conseguiu ter uma certa harmonia dentro das dificuldades terríveis com que o país vive e com que as Câmaras vivem. Pessoalmente estou satisfeito, não por ter votado a favor deste Plano, mas porque não estou sozinho. A confiança e a harmonia que os três vereadores do PSD têm mostrado na Câmara, leva-me a ver que pensamos e que estamos também interessados em colaborar, quando é caso de colaborar, e temos dado provas que estamos dispostos a criticar e às vezes com muito entusiasmo quando pensamos que deve ser criticado e votar contra quando pensamos que devemos votar contra. O facto de sermos de partidos diferentes, quando estão em causa os interesses do concelho, os interesses de Aveiro, os interesses dos aveirenses, somos capazes de engolir algumas contrariedades, como agora. Penso que no fundo estamos a dar provas de que há muito mais que nos move aqui do que apenas uma oposição feroz e política. Há muito mais que nos move e que nos leva a tomar atitudes dentro da Câmara.”

ORÇAMENTO/2002 – 2.^a ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de Agosto, último, que autorizou a segunda alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no valor de sete milhões duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oito euros.

A presente alteração inclui a que foi já objecto de aprovação em reunião de 29 de Agosto, do ano em curso.

[Handwritten signatures]

REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS NÃO URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 1 de Agosto, findo, foi presente a informação jurídica n.º 435/DJ/2002, correspondente à análise efectuada às reclamações acolhidas em sede de inquérito público do regulamento em epígrafe, que decorreu entre 5 de Setembro e 16 de Outubro, findos.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado com a abstenção do Vereador Dr. Capão Filipe, o seguinte: 1 - considerar improcedentes as reclamações acolhidas em sede de inquérito público, com base nos fundamentos constantes da referida informação jurídica, que aqui se dão por reproduzidos; 2 - retirar os artigos 118, 119, 120 e 121 do Regulamento, correspondentes à realização de Feiras no novo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, atendendo a que se está a proceder à elaboração de regulamentação específica sobre a matéria.

Finalmente foi deliberado com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e nos termos do que estabelece a alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos do Município de Aveiro.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe justificou a sua abstenção, na declaração efectuada aquando do envio do documento para inquérito público, que é do seguinte teor: *“O presente regulamento ao permitir disciplinar as actividades objecto desta regulação, até aqui em regime de desorganização e mesmo terceiro-mundista, parte das quais sem sequer constituírem fonte de receita, consideramos positivo. No entanto, achamos, apesar do atendimento de algumas das nossas contribuições e sugestões que registamos como boa conduta, o documento encerra em si, um corpo e uma filosofia geral de excesso “burocrático” e pouco ágil em matéria de procedimento; por outro lado, alguns aumentos de valor parecem-nos injustos, designadamente em matéria de incentivo e atractividade na área de serviços (turismo e congressos) e de apoio ao associativismo cultural e desportivo. O nosso voto é de Abstenção, sendo certo que à Assembleia Municipal caberá assim a decisão definitiva.”*

#1111
AS
24
Ge
Dout.
my
Llu

REGULAMENTO DE TAXAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES
URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - ALTERAÇÃO: - Com

referência a este Regulamento, designadamente quanto à alteração aprovada na reunião de 29 de Agosto último, a Câmara tomou conhecimento de que não foram apresentadas quaisquer reclamações no período de apreciação pública, que decorreu entre 4 de Outubro e 15 de Novembro.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e nos termos do que dispõe a alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fundamentou a sua votação na declaração efectuada aquando do envio para inquérito público da presente alteração, do seguinte teor: *“Em relação ao relatório de aplicação ficamos satisfeitos que a análise jurídica tenha concluído o mesmo que a “análise moral”, a aplicação do novo regulamento apenas aos procedimentos iniciados após a sua entrada em vigor (10 de Abril de 2002) e se dê deferimento às reclamações feitas. O nosso sentido de voto em relação ao recente Regulamento de Taxas e Licenças Urbanísticas foi então Contra, pois ultrapassou-se o que consideramos o limiar de uma fiscalidade justa. Mesmo que no futuro fosse útil chegar aos montantes já agora atingidos, devia-se ter respeitado o princípio da progressividade da tributação, isto é ser gradual e corresponder proporcionalmente a melhor e mais célere serviço. Em relação à presente proposta de alteração também por isso votamos CONTRA, até porque esta proposta, mais do que o Sr. Presidente diz como sendo uma “Proposta de Supressão de Lacunas” é afinal mais uma “Proposta de colectânea de mais pecúlio para o alforge municipal”.*

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA EB 1 DE SANTIAGO – GLÓRIA: - Face ao pedido formulado pela Escola em destaque, a solicitar o apoio da Autarquia para a construção de um compostor, no âmbito do projecto em curso “Guardiões do Ambiente”, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido trabalho, através do D.S.U., cujos custos se estimam em oitenta e um euros.

PUBLICIDADE: - De acordo com as informações n.ºs 24/02 e 29/02, da Repartição de Taxas e Licenças, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os

licenciamentos dos painéis localizados em propriedade privada, constantes da listagem anexa às referidas informações, devem ter renovação automática.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESTACÃO ELEVATÓRIA NO

BONSUCESSO: - Em aditamento à deliberação tomada em 8 de Março de 2001, e de acordo com a informação técnica n.º 94/02 da Divisão de Património Imobiliário, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir parte de um terreno rústico, inscrito na matriz da freguesia de Aradas sob o art.º n.º 3455, com a área de 3456,20 m², sito na Rua do Baixeiro, lugar do Bonsucesso, destinado à implantação de uma estação elevatória no Bonsucesso, pelo valor de mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos.

AQUISIÇÃO DE BENS - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

De acordo com a informação n.º 61EMA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 200 m², inscrito sob o art.º 2113, pertencente a António da Silva Marques, pelo valor de setecentos euros, cujo pagamento será efectuado na totalidade, no acto da outorga da escritura de compra e venda.

IDEM - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Em aditamento à

deliberação tomada em 30 de Agosto de 2001, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 10.1EMA/01, autorizar o pagamento de mais mil euros, referente a benfeitorias existentes (madeira) na parcela n.º 17, inscrita na matriz da freguesia de Esgueira, sob o art.º n.º 2050, passando assim para sete mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos, o valor a pagar a Herdeiros de António Marques Almeida, aquando da escritura de expropriação amigável.

- Foi presente a informação n.º 011.2EMA/01, de acordo com a qual foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro de 2002, no sentido de o pagamento da indemnização devida pela expropriação da parcela de terreno n.º 39, com a área de 4760 m², a destacar do art.º 2201, freguesia de Esgueira, adquirida a Lídia Rodrigues da Vala, casada com Manuel Augusto Rodrigues Ferreira, ser feito na totalidade, no acto da outorga da escritura de expropriação amigável, no valor de dezoito mil oitocentos e vinte e cinco euros.

- De acordo com a informação n.º 12.1EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto de 2001, no sentido de o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela de terreno n.º 104, com a área de 2000 m², adquirida a Lídia Rodrigues da Vala c.c. Manuel Augusto Rodrigues Ferreira, no valor de cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, ser pago na totalidade, no acto da outorga da escritura de expropriação amigável.

- Face à informação n.º 38.1EMA/02, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 19 de Setembro, último, no sentido de a área a expropriar da parcela n.º 5, pertencente a José Batista Nunes e António Manuel Bastos Nunes, ser de 7738,90 m², e não 7614 m², como é mencionado na referida deliberação, pelo que o montante da indemnização a pagar será no valor global de cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos, sendo quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos, correspondentes ao valor do terreno, nove mil e sessenta e três cêntimos, correspondentes ao valor atribuído pela renúncia ao direito de reversão e sete mil novecentos e oitenta e nove euros, correspondentes ao valor dos bens imóveis incorporados no terreno.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: doze mil euros com a celebração do contrato-promessa e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos, no acto da escritura de compra e venda.

ALIENAÇÃO DE BENS – ESTUDO URBANÍSTICO DAS AGRAS

DO NORTE: - Considerando a informação n.º 97/02 da Divisão de Património e Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação de uma parcela de terreno, identificada em planta anexa ao correspondente processo, pertencente a Agílio Pádua Abrantes, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia da Vera Cruz, com o n.º 3760 e registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1066, pelo valor de noventa e dois mil novecentos e setenta e oito euros.

IDEM – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE REQUEIXO: -

Considerando a informação n.º 95/02, da Divisão de Património Imobiliário, foi

deliberado, por unanimidade, proceder à alienação, por hasta pública, de seis lotes de terreno no Loteamento de Requeixo, identificados em planta anexa ao correspondente processo, com os n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, aos quais correspondem, as seguintes bases de licitação e cujas condições de venda, também em anexo, se considerou aprovadas: lote n.º 1 – vinte e nove mil euros, lote n.º 2 – vinte e três mil e cem euros, lote n.º 3 – vinte e seis mil euros, lote n.º 4 – vinte mil e quinhentos euros, lote n.º 5 – vinte mil euros e lote n.º 6 – vinte e um mil e duzentos euros e nas demais condições que se encontram aprovadas.

ALIENAÇÃO DE BENS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO

JACINTO: - De acordo com a informação técnica n.º 96/02 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação de dois lotes de terreno no Loteamento de São Jacinto, identificados em planta anexa ao correspondente processo, com os n.ºs 15 e 16, e cuja base de licitação é, para ambas, no valor de trinta e um mil novecentos e vinte e cinco euros, e demais condições de venda que aqui se dão como transcritas.

URBANIZAÇÃO FORÇA VOUGA – ÁREAS A MAIS: - Face à

informação n.º 98/02 da Divisão de Património Imobiliário, a dar nota que o Lote n.º 2, do sector J, da Urbanização da Força Vouga, referente ao processo de obras n.º 242/01, de Manuel de Oliveira Quintaneiro, tem área de construção a mais, foi deliberado, por unanimidade, que o requerente proceda ao pagamento da quantia de doze mil seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, devida pela ocupação das referidas áreas a mais.

- De acordo com a informação n.º 99/02 da Divisão de Património Imobiliário, a dar nota que o lote n.º 1, do sector J, da Urbanização da Força Vouga, referente ao processo de obras n.º 243/01, de Manuel de Oliveira Quintaneiro, tem área de construção a mais, foi deliberado, por unanimidade, que o requerente proceda ao pagamento da quantia de doze mil seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, resultante da ocupação das áreas a mais.

TRÂNSITO: - Face ao pedido formulado pelas FLORINHAS DO VOUGA, a solicitar um lugar de estacionamento privativo para o mini-autocarro da Instituição,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. J.', 'A. M.', 'A. G.', 'D. M.', and 'M. M.']

foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação já tomada na reunião de 17 de Outubro, último, que teve por base a informação prestada pela Divisão de Trânsito, segundo a qual esta Câmara Municipal não permite a cedência de estacionamento privativos a Instituições não públicas.

- Foi presente um pedido da ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE QUINTÁS, a solicitar a colocação de lombas de redução de velocidade na Rua Direita e um lugar de estacionamento em frente às instalações do referido Estabelecimento de Ensino. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 53-AM/DT/02 da Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, autorizar a remoção do sinal (**P** PROFESSORES) implantado junto à referida Escola, o qual não consta do Regulamento de Sinalização do Trânsito, Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, e proceder à colocação do sinal (**P** ESCOLA).

Mais foi deliberado, dar conhecimento ao D.S.U. do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

- De acordo com a informação n.º 39-AM/DT/02 da Divisão de Trânsito, e face ao requerimento apresentado por RITA P. GONÇALVES, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a brigada responsável pela implementação e conservação da sinalização do trânsito do D.S.U., proceda à implementação de sinalização horizontal e vertical no entroncamento da Rua 5 de Outubro, Alagoas, na freguesia de Santa Joana.

- Face ao requerimento apresentado por EDUARDO FERRAZ, a solicitar a intervenção da Autarquia na circulação rodoviária e passagens para peões, junto ao ISCAA, foi deliberado, por unanimidade, proceder de acordo com a informação n.º 31-AM/DT/02, da Divisão de Trânsito, que se encontra anexa ao respectivo processo.

- De acordo com a informação n.º 35-AM/DT/02, prestada pela Divisão de Trânsito, foi deliberado por unanimidade, aprovar os projectos de sinalização de novos arruamentos resultantes da supressão de passagens de nível na Linha do Vouga, nas Freguesias de Santa Joana e Eixo, devendo os serviços competentes do D.S. U. procederem à sua implementação "in situ".

AHH
C
Te
Luf.
Am
Am

SEDE DO SPORT CLUBE BEIRA-MAR – ESTALEIRO DA OBRA:

- Foi presente à Câmara a planta de vedação do estaleiro da empreitada de construção da sede do Sport Clube Beira-Mar, proposta pela firma adjudicatária, CONDOP, S.A., tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar a mesma aprovada, ficando a cargo do Sr. Vereador Eduardo Feio realizar uma reunião com o empreiteiro a fim de se verificar a possibilidade de redução do espaço ocupado.

ILUMINAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA BARROCA:

- Face ao pedido formulado pela Associação Recreativa e Cultural da Barroca, e de acordo com a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao corte de alguns ramos de árvores que se encontram a tapar a incidência de iluminação no campo de futebol e proceder à substituição de uma lâmpada que se encontra fundida, cujos custos se estimam na quantia de cento e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Am
Am

ESCOLAS DO CONCELHO - AGRUPAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DE ESCOLAS AVEIRO NORTE / SÃO BERNARDO:

- De acordo com o pedido efectuado pelo Agrupamento em destaque, a solicitar um suplemento de refeição para 102 crianças residentes no Solposto e nos Bairros Sociais do Caião, Griné, Bela Vista, Cabo Luís e Cova do Ouro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, cujos custos se estimam em dois mil cento e oitenta e sete euros e noventa cêntimos.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVEIRO – FESTA DE NATAL:

- Em face da informação n.º 92/2002, prestada pela Divisão de Acção Social, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as crianças da Comissão em epígrafe, participem na Festa de Natal promovida para os filhos dos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, assumindo a Câmara o pagamento das despesas inerentes à aquisição de brinquedos, no valor total de quatro mil trezentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM: - Presente um pedido formulado pela POLÍCIA JUDICIÁRIA – DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE AVEIRO, a

solicitar que a Câmara envie uma equipa dos Serviços de Jardinagem para proceder à limpeza das árvores existentes no espaço interior do referido Departamento.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e sete euros.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de 10 vasos com cedros, ao INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO, para serem utilizados nas comemorações do Dia do Instituto, que tiveram lugar no passado dia 19 de Outubro, estimando-se os custos na ordem dos quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos.

PLANO DE ALINHAMENTO PARA A RUA DA QUINTA – PACO – ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, que aprovou o Plano em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do D.P.G.O.M./D.V.C., datada de 9 de Outubro, último, autorizar a cedência de 760 m² de pedra do chão e 500 m² de lancil L15, à Junta de Freguesia de Esgueira, estimando-se os custos na quantia de quatro mil setecentos e quarenta e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir mencionadas:

- 2 cargas de pó de pedra, à *Guarda Nacional Republicana*, destinadas ao campo de jogos, estimando-se os custos em cento e oitenta e oito euros, acrescidos de IVA;

- 2 manilhas de cimento de Ø 40, 48 m³ de tout-venant de 2.^a e 24 m³ de tout-venant de 1.^a, à *Junta de Freguesia de Cacia*, destinados à realização de diversas obras em algumas Ruas da freguesia, estimando-se os custos em seiscentos e cinquenta e três euros, acrescidos de IVA;

- 1000 blocos de 28, 2000 blocos de 20, 12 manilhas de 80 ou de 100, 20 manilhas de 40 e 100 manilhas de 30, à *Junta de Freguesia de Eirol*, destinados ao

alargamento de diversas Ruas da freguesia, estimando-se os custos em dois mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a limpeza das capelas e cedência da aparelhagem sonora, à *Paróquia N.ª Sr.ª da Glória*, para a realização das habituais cerimónias nos cemitérios da cidade, nos dias 1 e 2 de Novembro, corrente, estimando-se os custos em duzentos e oitenta euros, acrescido de IVA;

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 126/88 de SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória e a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 16/96, alterado pelos alvarás n.º 5/96 e 4/2000, devendo ser garantido na Câmara Municipal o valor de trezentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos, válido até à recepção definitiva das obras de urbanização.

- N.º 617/88 de ANTÓNIO DA SILVA BARBOSA GAMELAS. Nos termos do disposto no art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a caução destinada a assegurar a execução das obras de urbanização seja prestada através da hipoteca sobre a área de 793,57 m², correspondente à zona destinada a “reserva urbanística”.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Feio', 'Barbosa', and 'Gameelas']

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, João Carlos Vaz Portugal, Director do
Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro,
subscrevo.

Wellllllllllll

Luizitana Fonseca

Mouilend Martins

~~*[Handwritten signature]*~~

[Handwritten signature in red ink]

Albino José

Albino José

Albino José

REUNIÃO DE
28/11/02
Ratificado o
despacho do
Sr. Presidente de
13-08-02.

2.^a Alteração

ao

Orçamento

2002

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
01.03.03.05	Dirnet
01.03.04.01	P.T. ; Telemóveis ; Estaleiro (Telefone)
01.03.04.03	Cursos de Formação ; Prestações de Serviço (Estaleiro) ; Hotel Imperial (Suite dia cidades irmãs)
01.03.07.02	Várias restituições referentes a processo de obras
01.03.10.01.03.02	Serviços Municipalizados
02.01.03.04	Vencimentos (Contribuição para a previdência)
02.03.05	Capas para processos de obras ; Encadernação de ofícios
02.04.02	Creditex
02.04.09	Sight Portuguesa (Inventário) ; Estagiários
03.03.06	Requisições diversas (Higiene)
03.04.09	Econorte (Desinfestações)
05.03.06	Martelo Eléctrico (Diverso material eléctrico para agrovouga)
05.04.01	Intersegur (Segurança Mercado Santiago) ; Limpeza Mercado santiago
05.09.01	Terrenos Parque de Feiras e Exposições de Aveiro
05.09.06.04	Aquisição de Equipamento de Som p/ Parque de Feiras (Cabimentação do Contrato)
06.01.03.04	Vencimentos (Contribuição para a Previdência)
06.01.03.05	Companhia seguros Allianz (Seguros)
06.04.09	Seguros ; Publicidade ; Parcometros (P.S.P.)
06.07.02	Aida ; keller Grundbau GMBH
06.07.03	Imolesing (Contribuição autárquica)
06.09.01	Imolesing (Terrenos)
06.09.06.04	Soplacas (Largo da Fonte Nova)
07.04.07	Requisições diversas D.S.U.
09.02.03	Polícia Municipal
09.03.05	Organização do Processo Concurso Teatro Aveirense
09.03.06	Requisições Diversas (dia sem carros e Piscina) ; Pedro Miguel Tavares ; Revista Agenda Cultural
09.04.01	Limpaveiro (Pvilhão Cardadeiras) ; Intersegur (C.C.C.)
09.04.05	Tomás Taveira (Projecto arquitectura Estádio) ; J. Aidos (Prestação de Serviços)
09.09.03.02	Construção Sede Beira Mar ; Piscina Municipal
09.10.03.02	Protocolos Mensais

-CLASSIFICACAO-		-----VALORES-----	
ORG. ECONOMICA	DESIGNACAO DA RUBRICA	REFORCO	DEDUCAO
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
0102	CLASSES INACTIVAS		
0102 01	PESSOAL		
0102 0103	SEGURANCA SOCIAL:		
0102 010302	ENCARGOS COM A SAUDE	50	
	DESPESAS CORRENTES	50	
	TOTAL DO ORGAO 0102	50	
0103	ORGAOS DA AUTARQUIA		
0103 01	PESSOAL		
0103 0102	OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL:		
0103 010201	DESLOCACOES E AJUDAS DE CUSTO	50 000	
0103 010205	ABONOS DIVERSOS	20 000	
0103 0103	SEGURANCA SOCIAL:		
0103 010305	SEGUROS DE PESSOAL-MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICO	10 000	
0103 02	BENS DURADOUROS		
0103 0202	MATERIAL HONORIFICO E DE REPRESENTACAO	2 000	
0103 0203	OUTROS		35 000
0103 03	BENS NAO DURADOUROS		
0103 0305	CONSUMOS DE SECRETARIA	5 000	
0103 04	AQUISICAO DE SERVICOS		
0103 0401	ENCARGOS DE INSTALACOES	5 000	
0103 0402	LOCACAO DE BENS		20 000
0103 0403	TRANSPORTES E COMUNICACOES	82 000	
0103 0409	OUTROS	41 000	
0103 05	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
0103 0501	SECTOR PUBLICO ADMINISTRATIVO:		
0103 050103	ADMINISTRACAO LOCAL:		
0103 05010302	OUTRAS	24 000	
0103 07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
0103 0702	RESTITUICOES	135 000	
	DESPESAS CORRENTES	294 000	135 000
0103 10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
0103 1001	SECTOR PUBLICO ADMINISTRATIVO:		
0103 100103	ADMINISTRACAO LOCAL:		
0103 10010302	OUTRAS SERVICOS MUNICIPLIZADOS	140 000	
0103 1003	SECTOR PRIVADO:		
0103 100301	EMPRESAS		1796 000
	DESPESAS DE CAPITAL	140 000	1796 000
	TOTAL DO ORGAO 0103	434 000	1931 000
02	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
02 01	PESSOAL		
02 0101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
02 010102	PESSOAL DOS QUADROS	110 000	
02 0103	SEGURANCA SOCIAL:		
02 010304	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	25 000	

-CLASSIFICACAO- ORG. ECONOMICA		DESIGNACAO DA RUBRICA	-----VALORES----- REFORCO DEDUCAO	
02	03	BENS NAO DURADOUROS	14 000	
02	0305	CONSUMOS DE SECRETARIA		
02	04	AQUISICAO DE SERVICOS	2 000	
02	0402	LOCACAO DE BENS	110 000	
02	0409	OUTROS		
		DESpesas Correntes	261 000	
		TOTAL DO ORGAO 02	261 000	
03		SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA		
03	02	BENS DURADOUROS	2 500	
03	0203	OUTROS		
03	03	BENS NAO DURADOUROS	20 000	
03	0306	OUTROS		
03	04	AQUISICAO DE SERVICOS	4 000	
03	0409	OUTROS		
		DESpesas Correntes	26 500	
		TOTAL DO ORGAO 03	26 500	
05		MERCADOS E FEIRAS		
05	01	PESSOAL		
05	0101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
05	010103	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	50	
05	01010301	PESSOAL COM CONTRATO A TERMO CERTO		
05	0102	OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL:	2 200	
05	010205	ABONOS DIVERSOS		
05	03	BENS NAO DURADOUROS	20 000	
05	0306	OUTROS		
05	04	AQUISICAO DE SERVICOS	27 000	
05	0401	ENCARGOS DE INSTALACOES		1 300
05	0409	OUTROS		1 300
		DESpesas Correntes	49 250	
05	09	INVESTIMENTOS	90 000	
05	0901	TERRENOS		
05	0903	OUTROS EDIFICIOS:		2000 000
05	090303	MERCADOS E INSTALACOES DE FISCALIZACAO SANITARIA		
05	0906	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO:	107 000	
05	090604	OUTROS		
		DESpesas de Capital	277 000	2000 000
		TOTAL DO ORGAO 05	326 250	2001 300
06		OBRAS, URBANIZACAO E SERVICOS MUNIC. DE HABITACA		
06	01	PESSOAL		
06	0103	SEGURANCA SOCIAL:	37 000	
06	010302	ENCARGOS COM A SAUDE	23 000	
06	010304	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	15 000	
06	010305	SEGUROS DE PESSOAL		
06	03	BENS NAO DURADOUROS		850 000
06	0301	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		

-CLASSIFICACAO-			-----VALORES-----	
ORG. ECONOMICA		DESIGNACAO DA RUBRICA	REFORCO	DEDUCAO
06	0306	OUTROS		62 000
06	04	AQUISICAO DE SERVICOS		
06	0402	LOCACAO DE BENS		281 000
06	0409	OUTROS	60 000	
06	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
06	0702	INDEMNIZACOES	200 000	
06	0703	OUTRAS	50 000	
		DESPESAS CORRENTES	385 000	1193 000
06	09	INVESTIMENTOS		
06	0901	TERRENOS	4602 000	
06	0902	HABITACAO:		
06	090203	GRANDE REPARACAO E BENEFICIACAO	26 000	
06	0903	OUTROS EDIFICIOS:		
06	090301	INSTALACOES DE SERVICOS	94 000	
06	0904	CONSTRUCOES DIVERSAS:		
06	090401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	100 000	
06	090402	ESGOTOS	20 000	
06	090411	OUTRAS	160 000	
06	0906	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO:		
06	090604	OUTROS	12 000	
		DESPESAS DE CAPITAL	5014 000	
		TOTAL DO ORGAO 06	5399 000	1193 000
07		JARDINS		
07	01	PESSOAL		
07	0103	SEGURANCA SOCIAL:		
07	010304	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	4 000	
07	03	BENS NAO DURADOUROS		
07	0306	OUTROS		20 000
07	04	AQUISICAO DE SERVICOS		
07	0407	PEQUENAS REPARACOES E CONSERVACOES	5 000	
		DESPESAS CORRENTES	9 000	20 000
		TOTAL DO ORGAO 07	9 000	20 000
09		EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIV., A. SOCI		
09	01	PESSOAL		
09	0101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
09	010103	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		
09	01010301	PESSOAL COM CONTRATO A TERMO CERTO	20 000	
09	0103	SEGURANCA SOCIAL:		
09	010303	PRESTACOES COMPLEMENTARES	2 000	
09	02	BENS DURADOUROS		
09	0203	OUTROS	3 000	
09	03	BENS NAO DURADOUROS		
09	0302	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3 500	
09	0304	ALIMENTACAO, ROUPAS E CALCADO		81 000
09	0305	CONSUMOS DE SECRETARIA	15 000	

-CLASSIFICACAO-			-----VALORES-----	
ORG. ECONOMICA	DESIGNACAO DA RUBRICA		REFORCO	DEDUCAO
09	0306	OUTROS	80 000	
09	04	AQUISICAO DE SERVICOS		
09	0401	ENCARGOS DE INSTALACOES	32 000	
09	0405	ESTUDOS E CONSULTADORIA	160 000	
09	0409	OUTROS	90 000	
		DESPESAS CORRENTES	405 500	81 000
09	09	INVESTIMENTOS		
09	0901	TERRENDOS		2000 000
09	0903	OUTROS EDIFICIOS:		
09	090302	INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	253 000	
09	090305	ESCOLAS	100 000	
09	10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
09	1003	SECTOR PRIVADO:		
09	100302	INSTITUICOES	12 000	
		DESPESAS DE CAPITAL	365 000	2000 000
		TOTAL DO ORGAO 09	770 500	2081 000
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1430 300	1430 300
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5796 000	5796 000
		TOTAIS DA DESPESA	7226 300	7226 300



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Reunião de
28/11/02

(Acto de deliberação
anexo)

Informação Final n.º:

293

Arquivo:

Processo n.º:

Data:

2002.11.22

Quadrícula:

DESPACHO:

União
- 1704/000
Com o conteúdo
de uma árvore
com 5 metros de altura
classificada de interesse municipal
(disposta a ser removida de
parque)

to Sr. Presidente
concordo com o opor

Contudo trata-se de uma árvore

de interesse municipal

(ver o anexo)

ASSUNTO:

Cupressus macrocarpa Hartweg do Parque Infante D. Pedro

25.11.02

28.11.2002-026972

Câmara Municipal de Aveiro

DIVISÃO DE ARQUITECTURA E PAISAGISMO

ENTRADA

Registo n.º 983/02

Data 02/11/02

Anabela

INFORMAÇÃO

P.º 20-402

Com o mau tempo que se fez sentir nos últimos dias, na noite do dia 20 para 21, o *Cupressus macrocarpa Hartweg* do Parque Infante D. Pedro sofreu a perda de um dos três ramos existentes.

Este exemplar arbóreo, já há algum tempo que vem a suscitar alguma preocupação, pois a degradação do seu estado vegetativo tem vindo a ser cada vez mais acentuada, notando-se uma grande fragilidade em relação a qualquer situação adversa como é o caso do mau tempo e ventos fortes.

No início deste ano foi feita uma limpeza de secos e a espiagem dos ramos, como forma de a manter mais equilibrada.

Em Agosto foi feita uma análise biomecânica, cujo relatório alerta para o facto de os sinais de decadência, evidentes através de fracturas prolongadas, podridão castanha, pontos de rotura, zonas mortas, apresentarem um elevado risco de queda.

O mau tempo encarregou-se do derrube de um dos ramos e naturalmente que os restantes ficaram mais desprotegidos, para além de um deles apresentar uma fractura prolongada, motivo que justificou de imediato o seu corte, evitando assim uma situação de perigo eminente. Resta apenas um ramo ao *Cupressus*, ramo que dada a sua inclinação e a presença de uma fissura no ponto de inserção com o tronco, também apresenta sérios riscos de queda, razão que conduz à sua remoção.

Assim, uma forma de manter a árvore, embora sem vida, será deixar o tronco como referência histórica a um exemplar arbóreo "Patriarca verde".

Junta-se o parecer do Técnico que fez a análise Biomecânica, e o relatório da mesma.

À Consideração superior.

Luís Esteves

02-11-02



Relatório da análise Biomecânica do *Cupressus macrocarpa* do Parque Infante D. Pedro

Espécie em Análise: *Cupressus macrocarpa* Hartweg

Descrição dos dados observados:

- **Sistema radicular:** Encontra-se num espaço confinado para o porte do sistema radicular e da árvore.
- **Colo:** Apresenta sinais de madeira em decadência dos lados Norte e Noroeste correspondente a antigos troncos e ramos cortados. Apresenta uma cavidade a Oeste (**Fig. 6**) e uma fractura que se prolonga desde um dos ramos até ao colo (**Fig. 5**).
- **Tronco:** Apresenta sinais de madeira em decadência dos lados Nordeste, Norte e Noroeste correspondente a antigos troncos e ramos cortados. Apresenta uma fractura que se prolonga desde um dos ramos até ao colo (**Fig. 5**).

Dos lados Sul e Sudoeste possui os contrafortes que sustentam a parte da copa com massa verde. Estes contrafortes apresentam zona de lenho de compressão em bom estado e elevado nível de resistência (a sul) e, zona de casca inclusa e madeira em degradação na junção dos contrafortes a Oeste, contudo o lenho apresenta um estado aceitável (estes resultados foram obtidos através da utilização de um Registógrafo) (**Fig. 3 e 8**).

Através de uma verrumada obteve-se uma amostra de madeira do interior (a Norte) do tronco da árvore, a qual evidenciava existência de podridão castanha. A amostra de madeira sujeita a tensão de um Fractómetro apresentava ponto de rotura a 15/20 Pascais. A segunda verrumada, também do lado Norte, não produziu nenhuma amostra de madeira porque esta apresenta-se podre prendendo inclusive a verruma.

Relativamente aos dados obtidos pelo Arbosonic (**Fig. 2 e 7**), estes não foram conclusivos devido às diversas zonas de casca inclusa existentes nos contrafortes e devido às dimensões do tronco da própria árvore.

- **Sistema de ramos:** Constituído por 3 ramos de médio/grande porte que constituem a copa existente com inclinação predominante a Sul/Sudeste. Foram detectadas diversas falhas mecânicas e estruturais nos ramos sendo de salientar a mais grave a fenda existente no ramo mais a Norte (**Fig. 4 e 5**) que se inicia a meio tronco e prolonga-se até ao colo e, a presença de ramos de pequeno e médio diâmetro com crescimento lateral deficiente (**Fig. 9**). Ao longo dos ramos existe, também, a presença de zonas de madeira morta (**Fig. 1**) (recolha de dados com o Registógrafo) em antigos pontos de inserção de ramos que partiram ou foram cortados e que constituem zonas de rotura potencial (**Fig. 4**).
- **Copa:** Apresenta-se com predominância Sul/Sudeste, constituindo a copa da árvore (sendo um terço em relação ao total possível da árvore). Apresenta massa verde concentrada na ponta dos ramos em forma de "juba de leão".
- **Ecossistema envolvente:** Árvore localizada em local público de bastante movimento pedonal, sobre um quiosque e sobre uma das estradas principais de Aveiro. Apresenta solo bastante compactado e com acentuado grau de impermeabilização.

**Aconselhamento técnico apresentado:**

Das diversas situações possíveis aqui apresentadas tem que se realçar que a árvore não se apresenta no melhor estado Biomecânico e que apresenta um elevado risco de provocar danos a pessoas ou bens no local onde está. Como não é possível isolar o local de forma a salvaguardar esse risco, deve ser muito bem ponderada qualquer intervenção de forma a manter a árvore. Como ponto comum a todas as acções aconselhadas (excepto a remoção) deve ser instaurado imediatamente um programa de vigilância de forma a verificar continuamente o estado Biomecânico em zonas chave (principalmente no sistema de ramos e copa, sendo esta zona a que oferece um maior grau de rotura).

De salientar alguns aspectos relevantes para o aconselhamento técnico:

A árvore situa-se num local exposto a fortes ventos de Norte, principalmente durante o Inverno;

Ligado a este factor, a árvore é de uma espécie de folha permanente, logo, durante o inverno a copa está sujeita a uma grande pressão. A árvore não regenera (não crescem ramos novos nos troncos mais antigos) por esse motivo não é aconselhado a redução da altura da copa pois originaria troncos mortos;

O risco que a árvore apresenta é mais assinalado a nível do sistema de ramos e copa do que propriamente do tronco e colo (pontualmente a árvore poderá "abrir" ao meio na zona da fractura mas o mais provável será a quedas dos ramos principais ou da copa).

Por fim as soluções aqui apresentadas variam de um grau de intervenção mínima (cuidado máximo) até á remoção da árvore, sendo esta ultima a solução mais segura (num aspecto meramente técnico), pois mesmo que o plano de vigilância seja mantido diariamente (num caso extremo) a fim de detectar falhas e prevenir antes de um acidente ou, as soluções técnicas sejam as melhores, temos que ter em atenção que os dois últimos invernos foram rigorosos a muito rigorosos e que os troncos podem falhar sobre pressão do vento, por isso a decisão final sobre que tratamento a executar cabe á Câmara Municipal de Aveiro.

- Redução do diâmetro da copa do lado Oeste (ramo que se apresenta a Oeste, remover o ramo exterior que concentra peso nessa parte do ramo), e Norte (remover ramos de médio diâmetro que se encontram sobre o passeio e a estrada, a Norte). Com esta acção pretende-se remover os ramos que oferecem perigo imediato sobre o passeio e a estrada e tornar a copa mais permeável ao vento.
- Remoção do ramo que se apresenta a Norte com uma fissura no tronco e a redução da densidade do ramo a Oeste (remover o ramo exterior que concentra peso nessa parte do ramo). Com esta acção remove-se um dos ramos que apresenta maior risco de queda eliminando os ramos que oferecem maior perigo sobre a estrada. Torna-se, também, a copa da árvore mais permeável ao vento apesar de que fica praticamente composta por dois ramos com inclinação a Sul/Sudeste (copa desequilibrada).



- Estatuto de "Patriarca verde": Removendo todos os ramos a nível do tronco, de forma não linear, promove-se a continuidade do tronco, símbolo da árvore que existiu. Possibilidade de colocar uma placa explicativa com apoio a descrição visual da árvore no estado adulto indicando o motivo pela qual foi efectuado esse tratamento. Esta acção elimina o risco de acidentes e promove a informação e a educação ambiental explicando o porquê da acção
- A remoção total da árvore.

José Carlos Carvalho Pereira, Unipessoal, Lda
ARBORES
Consultoria, Formação e
Valorização da Árvore Ornamental

Este relatório foi elaborado pela empresa José Carlos Carvalho Pereira Unipessoal Lda com a participação de Francisco Coimbra (Consultoria, Formação e Valorização da Árvore Ornamental) e Eng. Nuno González (Teleflora)